

Gripe aviária: Helder decreta emergência zoossanitária no Pará

Decreto publicado nesta quinta-feira tem vigência de 180 dias (Foto:Divulgação/ Agência Pará).

O decreto foi publicado no Diário Oficial do Estado desta quinta-feira

O governador Helder Barbalho decretou estado de Emergência Zoossanitária no Pará com o objetivo de prevenir, controlar e mitigar a ocorrência de Influenza Aviária H5N1 de Alta Patogenicidade (IAAP) em aves silvestres, marinhas e domésticas.

Conforme o decreto publicado no Diário Oficial do Estado desta quinta-feira (29/5), a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (Adepará) será responsável por coordenar as ações de vigilância, prevenção e controle da gripe aviária em território paraense, em articulação com o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) e demais órgãos federais.

Desde a confirmação do primeiro caso de gripe aviária em granja comercial no país – em Montenegro, em um matrizeiro de aves na Região Metropolitana de Porto Alegre (RS), no dia 16 deste mês – o Pará registrou pelo menos dois casos suspeitos envolvendo aves de criação de subsistência, ou seja, de pequena produção da agricultura familiar, no município de Eldorado do Carajás.

No entanto, a plataforma de Síndrome Respiratória e Nervosa das Aves, do Ministério da Agricultura, aponta que as suspeitas registradas no estado foram descartadas.

Nesta quarta-feira (28/5), um novo foco de gripe aviária foi

registrado no Brasil, desta vez em aves silvestres, em Minas Gerais. A gripe aviária preocupa produtores e agências de defesa agropecuária devido à sua alta taxa de mortalidade entre as aves.

Segundo o decreto assinado pelo governador Helder Barbalho, a Adepará deve instituir as diretrizes gerais necessárias à execução das medidas de prevenção da doença no estado. “Fica autorizada a participação de todos os órgãos e entidades da Administração Estadual, no âmbito de suas competências, bem como das instituições privadas, federações, associações e sindicatos ligados à avicultura paraense, na forma da lei, em medidas de apoio às ações necessárias para prevenção da ocorrência da Influenza Aviária H5N1 de Alta Patogenicidade (IAAP) e mitigação dos efeitos danosos correlatos”, diz o documento.

As ações estarão focadas na gripe aviária incidente em aves silvestres marinhas e no risco de sua disseminação para criações de subsistência e para a avicultura industrial do estado.

“Os municípios, bem como as entidades privadas no Estado do Pará, deverão observar as orientações expedidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) e pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (Adepará) relativas às medidas e ações de prevenção, controle e monitoramento”, acrescenta o documento.

Essa não é a primeira vez que o Pará decreta emergência zoossanitária como forma de prevenção à gripe aviária. Em 2023, a medida também foi adotada pelo estado com o objetivo de conter riscos, danos e agravos à agropecuária e à saúde pública. O decreto atual, publicado nesta quinta-feira, tem vigência de 180 dias.

Fonte: O Liberal e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em

29/05/2025/07:16:21

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

